

EDITAL

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, a abertura do período de candidaturas a Juízes Sociais para o Biénio 2025/2027. -----

PARA CONSTAR E NINGUÉM PODER ALEGAR IGNORÂNCIA SE PUBLICA ESTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR, QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME. -----

Paços do Concelho de Tabuaço, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

Carlos André Teles Paulo de Carvalho

